



**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS
E FISCALIZAÇÃO**

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Sr. Carlos Gomes)

Requer a realização de audiência pública para debater destinação orçamentária para fortalecimento das políticas públicas voltadas à atividade de reciclagem, no âmbito da elaboração e apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2027.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 29 da Resolução nº 1, de 2006-CN, requeiro a Vossa Excelência seja realizada audiência pública no âmbito desta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de debater as programações orçamentárias para o fortalecimento da atividade da reciclagem no âmbito da elaboração e apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2027.

Para tanto, sugiro o convite às seguintes autoridades, ou representantes indicados:

- Ministro de Estado do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- Ministro de Estado do Ministério das Cidades;
- Ministro de Estado do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Presidente do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
- Representante da Associação Nacional dos Catadores (ANCAT).

CD/26345.73869-00



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263457386900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Gomes





JUSTIFICAÇÃO

A reciclagem é uma atividade de grande relevância para a sociedade brasileira, gerando benefícios de várias dimensões. No plano ambiental, representa ação de extrema importância na preservação do meio ambiente, pois reduz a pressão de extração de matéria prima nativa. No plano econômico, tal atividade estimula a criação novas cadeias produtivas, desde a coleta seletiva até a indústria transformadora, fortalecendo a economia circular. No âmbito social, também são verificados ganhos destacados, tendo em vista os estímulos para criação e manutenção de cooperativas de triagem e seleção materiais reutilizáveis e recicláveis.

Apesar da destacada relevância dessa atividade, o Brasil convive com índices de recuperação de materiais recicláveis persistentemente baixos. Segundo o Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2025, elaborado pela Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente (Abrema), o Brasil gerou, em 2024, mais de 81,5 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos. Desse total, estima-se que 76,4 milhões de toneladas foram coletados (93,7%), sendo que 41,6 milhões de toneladas tiveram destinação final adequada em aterros sanitários (51%) e 7,1 milhões de toneladas (8,7%) foram alocados para reciclagem.

Cerca de 6,7% do total de resíduos sólidos urbanos (RSU) foram coletados via serviços públicos, ou 4,8 milhões de toneladas, e foram encaminhados para centrais de triagem. Aproximadamente 52% desse material, ou 2,5 milhões de toneladas, foi recuperado, e o restante, considerado rejeito, foi encaminhado para disposição final. Já a coleta informal, feita por catadores autônomos, foi responsável por coletar cerca de 4,6 milhões de toneladas de RSU.

Esse cenário evidencia um grande espaço a ser trilhado para ampliar dos índices de coleta e reciclagem. O poder público, conforme diretrizes do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, tem papel destacado nesse sentido, tendo sido fixadas metas ambiciosas para os próximos anos. Tal tarefa somente poder ser realizada mediante uma mobilização efetiva dos instrumentos de política pública à disposição do Governo Federal, em especial do reforço das programações orçamentárias voltadas ao tema.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/26345.73869-00

Diante do exposto, mostra-se relevante que esta Comissão promova debate qualificado sobre a destinação, a suficiência e as perspectivas de execução das programações orçamentárias do PLOA 2027 vinculadas ao fortalecimento da reciclagem, promovendo aprimoramento do processo orçamentário e contribuindo para que o orçamento da União reflita, de fato, a prioridade que a matéria exige.

Sala das Comissões, em ____ de _____ de 2026.

Deputado Carlos Gomes

REPUBLICANOS - RS



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263457386900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Gomes

